



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/08/2021		INDICAÇÃO Nº. 321/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRIWIECKI** e ao Secretário Municipal de Finanças de Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, solicitando a Elaboração e Edição de Decreto Municipal nos moldes do Decreto Federal Nº 86.539, de 5 de Novembro de 1981 (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d86539.htm) e também do Decreto Municipal Nº. 1.766 de 25 de Janeiro de 2016 (Disponível em: https://cdnlegislacao.pmna.ms.gov.br/uploads/legislation_archive/file/3934/Decreto_1766-2016-gratifica_C3_A7_C3_A3o.pdf) para viabilizar pagamento de “Difícil Acesso aos/as Servidores/as municipais (Administrativo e Merendeiras escolares) que residem no núcleo urbano de Nova Andradina e prestam serviços (concursadas ou terceirizadas) nas escolas rurais e/ou Distrito de Nova Casa Verde”.

Justificativa

É importante colocarmos em tela a situação dos/das servidores/as administrativos e merendeiras que trabalham nas escolas fora do núcleo urbano, transitam diariamente ao trabalho na zona rural e/ou no Distrito de Nova Casa Verde e não recebem “difícil acesso”, contudo, é sabível que os/as docentes que realizam o mesmo trajeto são beneficiados/as por esse direito. Nesse sentido, pedimos as autoridades competentes que possam exercer esforços no intuito de considerar a valorização dos/das servidores, o que factualmente trará melhores anseios na prestação dos serviços realizados.

Nova Andradina, 02 de Agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDEILDO GONCALVES DOS
SANTOS:89430620100

Assinado de forma digital por
EDEILDO GONCALVES DOS
SANTOS:89430620100
Dados: 2023.08.07 12:28:59 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191

Assinado de forma digital por
MARCIA BATISTA LOBO
GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.08.08 09:25:52
-04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146

Assinado de forma digital por
GABRIELA CARNEIRO
DELGADO:01270480146
Dados: 2023.08.08 09:19:12 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora